	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 038	20.02.2025	Página 2
---	---	-----	--------	------------	----------

Conselho Diretor - CONDI

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Altera o Calendário Administrativo
2025 da Universidade Federal de São
João del-Rei – UFSJ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução CONDI/UFSJ nº 015, de 04 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário Administrativo 2025 da UFSJ;
- a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- o Memorando Eletrônico nº 1/2024 – PROAD;
- e o Parecer nº 002, de 19/02/2025, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar as seguintes alterações no Calendário Administrativo 2025 da UFSJ, conforme consta no Processo nº 23122.032951/2024-42:

Art. 1º (...)

I - considerar ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro, respectivamente, vésperas do Natal e do Ano Novo;

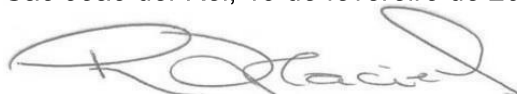
II - constar como ponto facultativo o dia 02 de maio.

III - alterar a data de comemoração do Dia do Servidor Público Federal para o dia 27 de outubro, nos termos do Inciso XII, Art. 1º, Portaria MGI nº 9.783, de 27/12/2024.

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 038	20.02.2025	Página 3
---	---	-----	--------	------------	----------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 19 de fevereiro de 2025.



Profa. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Presidente do Conselho Diretor, em exercício

Telefone para contato: +55(32)3379-5807

Responsável pela publicação: ANA ALICE ALMEIDA REIS

Boletim Interno de Serviços e Pessoal da UFSJ – nº 038/2025 – Contém 03
páginas.